

Lei nº. 21/83

Da nova denominação a logradouros.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. Para a denominar-se Rua TEREZA CHEFFER PEREIRA a atual Rua do Estádio, localizada no Bairro Irmãos Fernandes.

Artigo 2º. Para a denominar-se Rua VEREADOR ANTONIO QUIRINO RAMOS a atual Rua Açu.

Artigo 3º. Para a denominar-se Rua VEREADOR ANTONIO ROASHUEBAA a atual Rua Marajó.

Artigo 4º. - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benfamin Constant, 29 de abril de 1983.

Jos. Jaime Neri da Silva - Presidente.